

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA
CNPJ:01.928.934/0001-83
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI
E-MAIL:jariemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383 3863
PROCESSO Nº 44/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

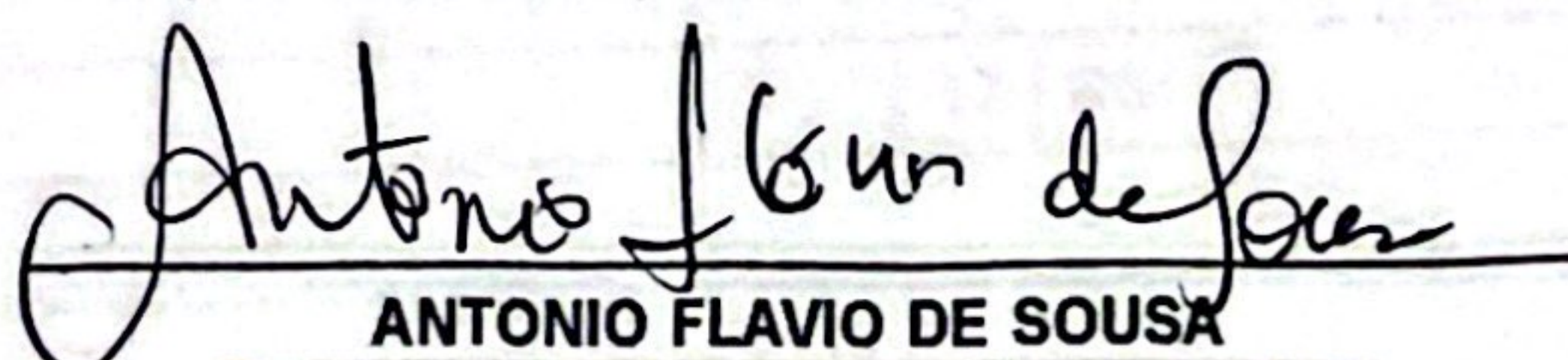
Não poderão participar do processo simplificado:

- 4 Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- 5 Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- 6 Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25/08/2025


ANTONIO FLAVIO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 44 / 2025					
2	CONSELHO: EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA	3	Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83			
4	ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 4259- PARQUE JARI					
5	MARACANAÚ: 25 / 08 /2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 08 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA PANTUM 7105W COM TROCA DA DA PLACA FONTE, REPARO UNIDADE DE CILINDRO ROLETE DO PAPEL E 05 RECARGAS DE TONER.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851ND COM TROCA UNIDADE LASER SCAN, TROCA DOS ROLETES DO PAPEL , ROLO FUSOR E PRESSOR.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA EPSON L6490 INCLUINDO LIMPEZA TOTAL DO SISTEMA TANQUE DE E REPOSIÇÃO DA TINTA RECOMENDADA PELO FABRICANTE.	SERVIÇO	01		
	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E ALMOFADAS INCLUINDO REPOSIÇÃO DAS TINTAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					